

Questão social e mediação de gênero: a marca feminina na Assistência Social */ Social question and gender mediation: the feminine touch in Social Assistance*

GLÁUCIA RUSSO*

MIRLA CISNE**

TATIANA BRETTAS***

Resumo: A presença majoritariamente feminina na Assistência Social acompanha esta política desde a sua gênese. Todavia, ela não se desenvolve espontaneamente, ao contrário, possui determinações histórico-concretas fundadas em uma cultura de subordinação das mulheres, com nítidos interesses de classe. Este fato pode ser percebido por meio da responsabilização destas pela reprodução social, reforçando a naturalização de papéis conservadores de gênero. Nesta perspectiva, consideramos necessário apreender, criticamente, as formas de construção das relações entre gênero e Assistência Social na sociedade capitalista. Dessa forma, este artigo tem o objetivo de analisar, brevemente, a história da Assistência Social sob a perspectiva de gênero.

Palavras-chave: assistência social, gênero, questão social.

Abstract: The feminine majority presence in the field of Social Assistance has accompanied this policy from the beginning. However, this is not spontaneously developed. On the contrary, it has sound historical characteristics based on a culture of women's subordination, with clear class interests. This fact can be noticed by means of women's responsibility for social reproduction, reinforcing the normalization of conservative gender roles. Within this perspective, we consider it is necessary to critically

* Assistente Social, doutora em Sociologia, professora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e coordenadora do Laboratório de Estudos em Políticas Sociais (LEPS).
E-mail: ghar@mikrocenter.com.br

** Assistente Social, mestre em Serviço Social, professora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), coordenadora do Núcleo de Estudos sobre a Mulher "Simone de Beauvoir", pesquisadora e ativista feminista. *E-mail:* mirlacisne@gmail.com

***Economista, mestre em Serviço Social, professora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). *E-mail:* tatiana.brettas@gmail.com

understand the formation of relationships between gender and Social Assistance in the capitalist society. Thus, this article has the objective of briefly analyzing the history of the Social Assistance within a gender perspective.

Keywords: Social Assistance, gender, social question.

Introdução

A história da política da Assistência Social tem suas raízes nas ações de caridade e benemerência realizadas especialmente pelas damas de caridade – mulheres de elevado poder aquisitivo, destacadamente, as primeiras-damas. Desde o seu germe, portanto, há uma nítida marca de gênero como construto da Assistência Social. Esta marca tem acompanhado toda a trajetória desta política, de diferentes formas, como procuraremos abordar no decorrer deste texto.

Nosso ponto de partida centra-se na emergência da questão social interpretada como expressão politizada das desigualdades sociais (Mota, 2000), as quais têm uma raiz comum: a contradição entre capital e trabalho. É a partir desse momento que o Estado passa a dar respostas políticas e profissionais às suas expressões, iniciando o processo de institucionalização da Assistência Social. O objetivo do Estado era, fundamentalmente, atenuar os conflitos de classe que passavam a confrontar os interesses do capital. Nesta linha de compreensão, Yamamoto (1999) afirma que a questão social, sendo desigualdade, é também rebeldia, pois envolve os sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem.

No acirramento dos conflitos de classe, as ações policiaescas e caritativas, fragmentadas e descontínuas, não davam mais respostas a contento para o Estado capitalista. Exigia-se um trabalho de intervenção estatal especializado para o controle da questão social, com vistas a conter movimentos reivindicatórios,

de modo que o Estado passou a atuar por meio de políticas sociais públicas.

Desse momento histórico até a atualidade são grandes os avanços alcançados pela legislação da Assistência Social no sentido de garanti-la como política pública, especialmente, quando nos referimos à ruptura com o assistencialismo e o clientelismo. A grande dificuldade tem sido viabilizar essa ruptura no momento de efetivação dessa política, tendo em vista que a legislação não altera de forma automática as práticas históricas no trato dessas questões.

Existe ainda um outro traço histórico que precisa ser discutido quando buscamos resgatar a trajetória da Assistência Social, as relações de gênero. É sobre as determinações dessas relações que procuraremos nos debruçar neste artigo. Tomaremos, para tanto, como referência sua expressividade, tanto no que diz respeito à presença majoritariamente feminina das categorias profissionais que trabalham com a Assistência Social (especialmente o Serviço Social), como de seu público-alvo. Assim, temos como objetivo analisar a relação histórica entre gênero e Assistência Social no Brasil.

Gênero e questão social: fundamentos para compreensão da Assistência Social

No Brasil, até 1930, a questão social era considerada como caso de polícia, sendo “tratada” por meio da repressão. À medida que os problemas foram se acirrando e a repressão por si só não conseguia contê-la foi necessário construir novas estratégias para o seu enfrentamento. Nesse sentido, ela passa também a ser responsabilidade de organismos de solidariedade social, muitos deles vinculados à Igreja. Essas instituições realizavam práticas com base na caridade e no voluntarismo, de forma descontínua e fragmentada. Deste modo, podemos dizer, sinteticamente, que,

embora seus métodos fossem completamente diferentes, polícia e Igreja eram as instituições responsáveis pelo controle da questão social.

Com o desenvolvimento do capitalismo no Brasil, impulsionado pela crise de 1929, cresceram a indústria e o mercado nacionais, ampliando, simultaneamente, a classe trabalhadora e fortalecendo a agudização da pobreza. Este novo contexto favoreceu o processo de organização e tomada de consciência de classe, de modo que as(os) trabalhadoras(es) passaram a entrar no cenário político e a ameaçar a ordem vigente, evidenciando as contradições e os antagonismos do capital.

Esse processo de organização da classe trabalhadora provocou no Estado a necessidade de agir de forma diferenciada no trato com a questão social em relação ao que se fazia na Primeira República. Continuar tratando-a como questão policial seria inviável, uma vez que a classe trabalhadora já mostrava claros sinais de autonomia. Esse fato levava a uma impossibilidade de manter um sistema apenas pelo controle coercitivo – sob pena de a classe dominante ser destituída de seu poder pelas(os) trabalhadoras(es).

Assim, segundo Franci Gomes Cardoso (2000), na Segunda República, Getúlio Vargas – o então presidente do Brasil – reconheceu, para garantir a sobrevivência do sistema, a questão social como uma questão política e legal. Consequentemente, o governo passou a se preocupar com a Assistência Social pública, dando-lhe respostas políticas. A autora destaca que as ações de Vargas foram mais voltadas para a dimensão trabalhista, inclusive interferindo na organização sindical sob a argumentação da “debilidade da classe trabalhadora e pela necessidade de zelar pela disciplina, pela ordem pública, pela segurança, bem como por um espírito de solidariedade e fraternidade entre os trabalhadores e destes com seus patrões” (Cardoso, 2000, p. 85).

Isso evidencia que Getúlio Vargas implementava medidas estratégicas e paliativas para amenizar o conflito entre as classes – que crescia de forma avassaladora – buscando incessantemente abafar e cooptar os movimentos sindicais. As instituições governamentais que executavam as ações ligadas à Assistência Social não a consideravam como um direito e reproduziam as relações de favor que marcaram e continuam a marcar a história dessa política no Brasil. Prevalencia no governo Vargas o paternalismo, o populismo, o clientelismo, o mascaramento das desigualdades sociais e, por conseguinte, o apadrinhamento, visando ao envolvimento ideológico da sociedade civil para a “integração” das classes antagônicas.

Esse modelo governamental não eliminava, no entanto, o uso da repressão tanto direta quanto camuflada ideologicamente. O objetivo central era impedir a autonomia das organizações sindicais e da classe trabalhadora de uma forma geral, que já conquistava espaço no cenário político.

É nessa arena de lutas, permeadas por avanços e retrocessos, que se configuram as políticas sociais. Elas não podem, portanto, ser vistas como uma simples estratégia de controle social por parte de um governo, tampouco devem ser entendidas como um instrumento capaz de levar, por si só, à emancipação humana. Elas são luta e conquista legítima de movimentos sociais reivindicatórios e, ao mesmo tempo, acabam legitimando o processo de reprodução do capital. Nessa perspectiva,

o avanço das políticas sociais termina por ser menos a ação do Estado em promover a justiça social e mais o resultado de lutas concretas da população. Estas duas faces fazem parte da política social. De um lado, instrumento de superação (ou redução) de tensões sociais, forma de despolitizá-las e encaminhá-las para frentes menos conflitivas na relação capital-trabalho, de outro, espaço de reflexão de interesses contraditórios das classes sociais: luta pela determinação do valor da força de trabalho e atendimento às necessidades objetivas do capital (Sposati *et al.*, 1995, p. 34).

Assim, segundo Sposati *et al.* (1995), o Estado passa a se apropriar da Assistência sob duas formas: de um lado, buscando enfrentar politicamente a questão social e, de outro, utilizando-a como mecanismo político para dar conta das tensões sociais advindas com a crescente pauperização da força de trabalho. De uma forma ou de outra, está por trás das ações do Estado a manutenção do *status quo* e de uma sociabilidade assentada na alienação e fragmentação das organizações coletivas.

A Assistência Social ao ficar sob a responsabilidade do Estado, ao mesmo tempo que aponta para a conquista de direitos, despolitiza a luta por uma sociedade verdadeiramente igualitária. Isso ocorre porque a reivindicação não contesta as raízes estruturais do sistema gerador de desigualdades. Dessa forma, ao conquistar um direito, cria-se a ilusão de que as relações, por meio da ação do Estado, passam a ser justas e igualitárias. Tudo ocorre como se a luta perdesse o sentido.

Além disso, à medida que um direito é conquistado, ele parece perder sua dimensão de conquista, passando a ser visto como uma benesse, um favor prestado à população. As lutas que deram origem ao direito são invisibilizadas e, até mesmo, negadas. Portanto, para que não caiamos na armadilha dessa contradição, precisamos perceber, nesse movimento dialético, a questão assistencial como um espaço de expansão de direitos, fruto do confronto e da luta entre as classes sociais antagônicas.

As políticas sociais se constituem, desse modo, segundo Sposati *et al.* (1995), como um campo contraditório, pois, ao mesmo tempo em que garantem o atendimento de necessidades concretas da população usuária, configuram-se como instrumento que assegura a reprodução do capital via garantia da reprodução da força de trabalho e controle dos conflitos de classe.

Os desafios para a percepção desse caráter contraditório ganham contornos ainda mais fortes quando observamos que, historicamente, a Assistência Social não vem sendo assegurada

como um direito e sim como um “favorecimento” do Estado ao/à assistido/a, o que provoca a sua subordinação e dependência, como afirma Torres (2002, p. 131-132):

[...] o Estado brasileiro sempre enfrentou a questão da pobreza de forma casuística, descontínua, sem efetividade e sem planejamento, criando [...] uma forma de dependência, apadrinhamento e clientelismo. Muitas vezes, os usuários das instituições de bem-estar não se reconhecem como sujeitos nessa relação, mas como seres passivos e incapazes diante da sociedade.

O modelo implementado pelo Estado brasileiro tinha um caráter fortemente assistencialista, cujos objetivos centravam-se em reproduzir e assegurar a relação de dependência e dominação sobre a população usuária. Mesmo que hoje tenhamos avançado e busquemos construir um novo paradigma no campo da Assistência, esta, por si só não é capaz de superar a precariedade das condições de vida da população, visto que o seu objetivo está longe de ser pautado no compromisso com a superação das desigualdades sociais. O limite da atuação do Estado por meio das políticas sociais é a amenização das sequelas mais graves da exploração, mediante a garantia de direitos que não chegam a indicar uma superação do abismo que separa as classes sociais em nosso país, ainda que apontem para a melhoria na qualidade de vida de seus/suas usuários/as.

A LBA e o primeiro-damismo: a gênese da Assistência Social sob uma análise de gênero

A grande instituição pioneira da Assistência Social no Brasil foi a Legião Brasileira de Assistência (LBA), criada em 1942, em um momento em que o governo brasileiro, sob a presidência de Getúlio Vargas, engajara o país na Segunda Guerra Mundial. O objetivo declarado de seu surgimento era

o de ‘prover as necessidades das famílias cujos chefes haviam sido mobilizados, e, ainda, prestar decidido concurso ao governo

em tudo que se relaciona ao esforço da guerra [A LBA surgiu] a partir de iniciativa de particulares logo encampada e financiada pelo governo, contando também com o patrocínio das grandes corporações patronais (Confederação Nacional da Indústria e Associação Comercial do Brasil) e o concurso das senhoras da sociedade. (Iamamoto; Carvalho, 1982, p. 257).

A LBA, ao expandir-se, passou a atuar em praticamente todas as áreas da Assistência Social, influenciando, significativamente a própria dinamização, estruturação e racionalização da Assistência Social brasileira. Apesar disso, não rompeu com as práticas assistencialistas que vigoravam no “enfrentamento” da questão social (Iamamoto; Carvalho, 1982).

Os referidos autores destacam que esta instituição teve como precursora na presidência a primeira dama Darcy Vargas, assim como, em seu estatuto, garantia a ocupação deste cargo às primeiras damas da República brasileira. Esta definição é um campo fértil para se analisar como a Assistência Social estava vinculada, até mesmo imbricada com a “questão de gênero”, tendo em vista o fato de a Assistência estar sob a responsabilidade da primeira-dama e não sob a batuta do presidente ou de um dos seus homens de confiança.

Na sociedade patriarcal¹ capitalista em que vivemos, as mulheres são ensinadas a acolher, cuidar, educar, acalmar e servir, sendo responsabilizadas pelo “bem-estar” da família e, por extensão, da sociedade. De forma sintética, na divisão sexual do trabalho² cabe às mulheres a reprodução social.³ Nessa

¹ O patriarcado consiste em um sistema de dominação e exploração sobre as mulheres (Saffioti, 2004). É, pois, um sistema que, ao passo que subordina e desvaloriza as mulheres, privilegia e confere poder e legitimidade aos homens, inclusive, no controle sobre a vida e o corpo das mulheres.

² Para Daniele Kergoat (*apud* Hirata, 1989, p. 89), “A divisão do trabalho entre os sexos se impôs progressivamente como uma modalidade da divisão social do trabalho”; compreende-se, pois, que as tarefas são determinadas nas relações sociais, de modo que uma “tarefa especificamente masculina numa sociedade pode ser especificamente feminina em outra.”

³ A reprodução social “[...] na tradição marxista refere-se ao modo como são produzidas e reproduzidas as relações sociais nesta sociedade. [...] é entendida como a reprodução da totalidade

responsabilidade com a reprodução social, todas as características, habilidades e qualidades tidas como naturalmente femininas, tais como bondade, abnegação, espírito de sacrifício, benevolência, capacidade de acolhimento entre outras, são acionadas. Com isso, forja-se um terreno favorável para assegurar o controle da questão social e, ao mesmo tempo, desresponsabilizar as estruturas de poder do capital pelas suas expressões. Desloca-se pois, o foco da questão social – a contradição entre capital e trabalho – para a responsabilização feminina com a reprodução social (Cisne, 2002).

Portanto, o espaço privado⁴ é tido como sendo de responsabilidade da mulher, que deve dar-se por satisfeita com as atribuições de mãe, esposa e dona-de-casa. Nesse sentido, o surgimento do que estamos chamando de “primeiro-damismo” aponta em duas direções ao mesmo tempo contraditórias e complementares. Se de um lado, podemos perceber um avanço, à medida que as mulheres passam a ter um certo reconhecimento social e deixam de se limitar ao espaço da casa, a espera do privado, e vão para o espaço público, para a esfera do político, por outro, a elas é conferido um lugar marginal. A posição que ocupam não está relacionada com sua competência, mas com a sua vinculação a uma figura masculina e com ações extensivas às atividades domésticas, tidas como de mulheres. A LBA, portanto, era um complemento do lar. Um espaço em que o cuidado com o outro, o amor ao próximo e a manutenção da família e da moral patriarcal eram considerados tarefas femininas.

Notamos, assim, que a mulher começava a ser percebida como uma peça fundamental dessa engrenagem. Seu papel era o

da vida social, o que engloba não apenas a reprodução da vida material e do modo de produção, mas também a reprodução espiritual da sociedade e das formas de consciência social através das quais o homem se posiciona na vida social [...] e que acabam por permear toda a trama de relações da sociedade” (Yasbek, 1999, p. 89).

⁴ No sentido ora posto, o privado é circunscrito ao espaço doméstico, sendo percebido como despolitizado, lugar do feminino, e o público é o espaço do político, no qual se tomam as decisões importantes, portanto, espaço privilegiadamente masculino.

mesmo na esfera privada e na pública: garantir a reprodução social na perspectiva de manutenção dos valores e interesses capitalistas e patriarcais. Nesse sentido, para Torres (2002, p. 22) “[...] o Estado se exime da sua responsabilidade e da sua função de intervenção na chamada ‘questão social’, transferindo essa responsabilidade para a própria sociedade sob a direção das primeiras-damas”.

As atribuições femininas, embora tidas como naturais, são social e culturalmente construídas. Delas espera-se que sejam “boas mães, esposas e donas-de-casa”. Essas responsabilidades vão ser extensivas às profissões ditas femininas, destacadamente Serviço Social, Pedagogia e Enfermagem. Nessa perspectiva, tanto no âmbito do trabalho doméstico como no mundo público, as mulheres são responsabilizadas pela reprodução social, e, conseqüentemente, pela questão social. Daí as profissões que lidam diretamente com a questão social serem majoritariamente compostas por mulheres, o que aponta também para a sua presença marcante na área da Assistência Social, não apenas como usuárias, mas também como profissionais. A “escolha” da profissão não é, pois, algo natural, mas, segue uma tendência socialmente determinada pela divisão sexual do trabalho na sociedade patriarcal.

Nesta sociedade, à mulher cabem as tarefas consideradas menos importantes. Uma responsabilidade que, longe de ser neutra ou desinteressada, é altamente ideológica e trabalha em duas frentes: desestimula tanto a organização da classe trabalhadora – a medida em que presta um auxílio personalizado e individualizado aos trabalhadores pobres – quanto das mulheres, as quais passam a sentir-se importantes por realizar um trabalho, fato que contribui, muitas vezes, para invisibilizar a dominação e exploração a que são submetidas. Como vimos, a responsabilização das mulheres pela questão social e pela Assistência Social surge fundada na ideologia patriarcal. Assim temos uma condição amplamente favorável para a difusão de um pensamento sintetizado por Maria Kiehl (*apud* Yamamoto; Carvalho, 1982, p. 175):

Intelectualmente o homem é empreendedor, combativo, tende para a dominação. Seu temperamento prepara-o para a vida exterior, para a organização e para a concorrência. A mulher é feita para compreender e ajudar. Dotada de grande paciência, ocupa-se eficazmente de seres fracos, das crianças, dos doentes. A sensibilidade torna-a amável e compassiva. É, por isso, particularmente indicada a servir de intermediária, a estabelecer e manter relações.

É com esse pensamento que a Assistência Social foi se constituindo como um espaço de atuação feminina, tendo como marco a LBA e a atuação das primeiras-damas. Nessa perspectiva ideológica, há um esvaziamento político da compreensão e enfrentamento da questão social à medida que é tratada com um viés moralizante e de responsabilidade das mulheres, especialmente para assegurar a “harmonia social” e, portanto, controlar quaisquer manifestações políticas que contrariem os interesses do capital. Nesse sentido, para Verdès-Leurox (*apud* Veloso, 2001, p.82),

[...] a assistência social, criada com o objetivo de afastar a classe trabalhadora do socialismo, é essencialmente um assunto de mulheres, quer se trate de esposas de aristocratas que dominam os comitês de patrocínio [...], quer se trate de delegadas junto ao povo [...] e em busca, a todo custo, de uma alternativa para a sua vida familiar.

É, porém, no seio dessa contradição que muitas mulheres passam a ocupar o espaço público, o que não se pode deixar de perceber como conquista, embora limitada, para a mulher na sociedade, pois era uma alternativa à vida doméstica/familiar, ao passo que se abria a possibilidade para a profissionalização feminina. Por outro lado, também não podemos deixar de analisar a manipulação feminina para atenuação dos conflitos sociais, muito menos que essa profissionalização era estimulada ao mesmo tempo em que se configurava como uma extensão dos “papéis domésticos” da mulher.

Apesar disso, também reconhecemos que muitas mulheres, ao se inserirem no espaço público, tiveram a possibilidade de despertar criticamente para a política, contrariando, inclusive, a ideologia conservadora. Esses elementos contribuem para demonstrar como a sociedade se constitui num espaço contraditório no qual forças conservadoras acabam, algumas vezes, por gestar forças revolucionárias, em um constante movimento de superação e conservação.

Outro ponto que vale ressaltar é que podemos identificar um entrelaçamento do capital com instituições a serviço da reprodução do seu sistema dominante de valores, tendo como principal estratégia de intervenção a família.⁵ Isso ocorre, segundo Mészáros (2002, p. 272),

[...] quando há grandes dificuldades e perturbações no processo de reprodução, manifestando-se de maneira dramática também no nível do sistema geral de valores [...]. Os porta-vozes do capital na política e no mundo empresarial procuram lançar sobre a família o peso da responsabilidade pela falhas e ‘disfunções’ cada vez mais freqüentes, pregando de todos os púlpitos disponíveis a necessidade de “retornar aos valores da família tradicional” e aos ‘valores básicos’.

O foco passa a ser a família e, conseqüentemente, a mulher, já que ela é tida, neste modelo de sociedade, como a responsável por esta instituição. O Sistema Único da Assistência Social (SUAS) considera a “matricialidade sociofamiliar” como um dos elementos essenciais e imprescindíveis para a execução da Assistência Social em consonância com o novo paradigma que se quer construir. Sendo assim, uma das suas diretrizes é a centralidade na família para a concepção e implementação dos benefícios, serviços e

⁵ Para Mészáros (2002, p. 271, grifos do autor), “o aspecto mais importante da família na manutenção do domínio do capital sobre a sociedade é a perpetuação – e a *internalização* – do *sistema de valores* profundamente iníquo, que não permite contestar a autoridade do capital, que determina o que pode ser considerado um rumo aceitável de ação dos indivíduos que querem ser aceitos como *normais*, em vez de desqualificados por ‘comportamento não-conformista’”.

programas. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), por sua vez, vem reforçar essa centralidade:

[...] Por reconhecer as fortes pressões que os processos de exclusão sociocultural geram sobre as famílias brasileiras, acentuando suas fragilidades e contradições, faz-se primordial sua centralidade no âmbito das ações da política de assistência social, como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida. Essa correta percepção é condizente com a tradução da família na condição de sujeito de direitos, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Orgânica da Assistência Social e o Estatuto do Idoso. (Brasil, 2004, p. 41).

Se analisarmos a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), de 2005, podemos ver claramente que ela também se refere à dimensão já circunscrita na PNAS quanto ao papel fundamental da família na implementação de suas ações. Nesse sentido, a NOB/SUAS define família como “o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social”. Podemos perceber que ela justifica essa centralidade na percepção de que a família “[...] deve ser apoiada e ter acesso a condições para *responder ao seu papel no sustento, na guarda e na educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e portadores de deficiência*” (Brasil, 2005, grifo nosso).

O que parece não estar visível é de qual família estamos falando e qual o papel primordial que a mulher ocupa em seu interior. A família é tomada com fortes traços positivistas e funcionaria como uma instituição capaz de construir a harmonia e a paz social por meio da educação e de socialização dos seus componentes.

Sabendo que a família, na perspectiva positivista e patriarcal, tem como base a mulher – que aparece como responsável por esta instituição e, no limite, por toda a sociedade –, podemos afirmar

que, na figura feminina, está centrado um culto moralizante e opressor que constrói uma ideologia de “missão sagrada” das mulheres, no sentido de as responsabilizar pelo “equilíbrio” familiar e social, por conseguinte,

[...] o pedestal em que se colocava a mulher foi um dos pilares do positivismo ortodoxo no Brasil. Os positivistas elevaram as mulheres por meio do que se poderia considerar como sendo a transfiguração do culto da Virgem.⁶ A feminilidade, vista como um todo, devia ser adorada e salva de um mundo perverso. Para os positivistas, a mulher constituía a base da família, a qual era pedra fundamental da sociedade. A mulher formava o núcleo moral da sociedade, vivendo sobretudo através dos sentimentos, diferentemente do homem. Dela dependia a regeneração da sociedade (Hahner *apud* Ary, 2000, p. 73).

Compreendemos, entretanto, que são construídas historicamente as posturas, qualidades e características, ou, ainda, as atividades ditas femininas ou masculinas, e não determinadas biológica ou naturalmente. Há assim uma construção sócio-histórica do gênero. São, portanto, os homens e as mulheres que, em suas relações sociais, irão determinar a sua forma de ser, agir e pensar, enfim, determinar a ideologia e o modo de produção e reprodução da sociedade. Nestes termos, afirma Gehlen (1998, p. 426):

Os homens e as mulheres são seres sociais que, ao conviverem, estabelecem entre si formas de relacionamento. Estas relações sociais, historicamente construídas, vão influenciar na maneira que a sociedade se organiza para produzir socialmente, materialmente e politicamente, e vão implicar sobre as normas, valores, sentimentos e pensamentos das pessoas.

Nesta perspectiva, o conceito de gênero é utilizado no sentido de dar ênfase ao caráter social, cultural e relacional das

⁶ Esse “culto à virgem”, Stevens (*apud* ARY, 2000, p. 72) denomina de “marianismo”: [...] é o culto da superioridade espiritual feminina, que considera as mulheres semidivinas, moralmente superiores e espiritualmente mais fortes do que os homens. Esta força espiritual engendra a abnegação, quer dizer, uma capacidade infinita de humildade e de sacrifício.

distinções baseadas no sexo, visando superar o determinismo biológico, ressaltando sua dimensão histórica. Ou seja, visa a desmistificar papéis e qualidades construídas socialmente, mas “naturalmente” atribuídas às mulheres e aos homens, gestadores das desigualdades de gênero. Essa construção, sendo social e histórica, é passível de transformação. Reside aí o caráter político da categoria gênero, que não apenas desvela a biologização dos sexos, como possibilita construirmos relações igualitárias entre homens e mulheres.

Outrossim, o esclarecimento sobre o caráter relacional e histórico das construções sociais sobre os sexos implica considerar que as significações atribuídas ao masculino e ao feminino são desenvolvidas nas interfaces de relações sociais mais amplas. Este fato nos remete a uma mediação com outras dimensões, como as de classe, religião, cultura, raça/etnia e geração. O gênero deve ser compreendido, pois, como uma relação sócio-histórica articulada com as relações de poder de caráter transversal, atravessando os liames sociais, as práticas, instituições e subjetividades. Assim, afirma Saffioti (1992, p. 191):

O gênero é uma maneira de existir do corpo e o corpo é uma situação, ou seja, um campo de possibilidades culturais recebidas e reinterpretadas. Nesta linha de raciocínio, o corpo da mulher, por exemplo, é essencial para definir sua situação no mundo. Contudo, é insuficiente para defini-la como uma mulher. Esta definição só se processa através da atividade desta mulher na sociedade. Isto equivale a dizer, para enfatizar, que o gênero se constrói-expressa através das relações sociais.

Neste sentido, reafirmamos a necessidade de trabalhar o gênero de forma articulada com uma visão de classe partindo da compreensão de que, para superação das desigualdades sociais, é insuficiente que as mulheres percebam e lutem por iguais condições com os homens. É necessário que lutem pela igualdade plena e substantiva, para que sejam verdadeiramente livres. Isso exige uma

luta que aponte para emancipação humana, ou seja, para a ruptura com todas as formas de opressão e de exploração vigentes.

Partindo das análises até aqui apresentadas, consideramos a problemática de gênero como uma das expressões da questão social, uma vez que essas, mediante as diferenças construídas socialmente entre homens e mulheres, reproduzem desigualdades ao serem apropriadas e refuncionalizadas pelo capital, favorecendo, portanto, a manutenção e o fortalecimento da classe dominante.

Segundo Antunes (1999), por meio do desvelamento das relações entre gênero e classe, podemos perceber que vivenciamos, também no mundo produtivo e reprodutivo, uma construção social sexuada. Isso significa que as funções exercidas por homens e mulheres têm uma dimensão de gênero. Estes sujeitos são, desde a infância, por meio da escola, da família e também da forma como são representados na sociedade mais ampla, diferentemente qualificados e conduzidos a fazer “escolhas” que os levam a ingressar no mercado de trabalho por intermédio de um modelo pré-estabelecido. O referido modelo, apesar de presente nessas pretensas “decisões” tomadas pelos indivíduos, aparece apenas de forma subliminar, sem que seja percebido e, conseqüentemente, questionado. Nesse sentido, o Estado capitalista, segundo o autor, “tem sabido apropriar-se desigualmente dessa divisão sexual do trabalho” (Antunes, 1999, p. 109).

Assim, a naturalização dos papéis ditos “femininos” é apropriada e reproduzida pelo capital, ao contribuir diretamente para seus interesses econômicos, especialmente, no âmbito da reprodução social. Tido ainda como força de trabalho gratuita, o trabalho da mulher no âmbito doméstico, além de desvalorizado, livra o capital de um grande ônus, conforme, esclarece Veloso (2001, p. 84):

Para McInstosh, o Estado detém, indiretamente, um importante papel na opressão da mulher, por meio do seu apoio a uma forma particular de lar: ‘o lar depende amplamente [...] do

serviço doméstico feminino’, modelo relacionado, por sua vez, à produção capitalista, na medida em que é funcional à reprodução da classe trabalhadora [...]. Ao realizarem trabalhos domésticos não-remunerados e ao serem amplamente responsáveis pelos cuidados com os filhos, as mulheres estão realizando funções que são essenciais para um funcionamento contínuo e uniforme do sistema capitalista.

Sabendo que o Estado em questão é capitalista, percebemos que a cultura de subordinação da mulher encontra-se diretamente relacionada à manutenção e reprodução do capital. O modo de produção capitalista, além de produzir, apropria-se e “refuncionaliza” as subordinações das mulheres para o seu fortalecimento. Destarte, a “[...] ideologia sexista e racista está intimamente ligada às motivações de lucro capitalista [...] O patriarcado e o racismo representam não apenas ideologias eticamente rejeitáveis mas também negócio” (Mies, 1993, p. 254).

Para compreender, portanto, a questão social e sua relação com a Assistência Social, precisamos analisá-la em uma perspectiva de totalidade, desvelando sua raiz: a contradição entre capital e trabalho, mediada por múltiplas expressões de desigualdades, como aponta Iamamoto (1999, p. 114, grifos nossos):

A gênese da questão social encontra-se enraizada na contradição fundamental que demarca esta sociedade, *assumindo roupagens distintas em cada época: a produção, cada vez mais social, que se contrapõe à apropriação privada do trabalho, de suas condições e seus frutos*. Uma sociedade em que a igualdade jurídica dos cidadãos convive, contraditoriamente, com a realização da desigualdade. Assim, *dar conta da questão social, hoje, é decifrar as desigualdades sociais – de classes – em seus recortes de gênero, raça, etnia, religião, nacionalidade, meio ambiente, etc.*

Nesse sentido, as opressões culturais (de raça, etnia, gênero, geração, orientação sexual, meio ambiente, nacionalidade, etc.) nada mais são do que recortes das desigualdades sociais ou, ainda, expressões da questão social. Portanto, discutir a Assistência Social

em sua dimensão de gênero passa por perceber que ela não está isenta de outros condicionantes e contradições que, apesar de não estarem diretamente ligados à produção, estão na esfera da reprodução social e atribuem um papel importante à sua história e à forma como a percebemos atualmente.

Assistência Social: algumas conquistas e desafios

A Assistência Social passa a ser política pública, ao lado da Saúde e da Previdência Social, compondo o tripé da Seguridade Social (Saúde, Previdência Social e Assistência) com a Constituição Federal de 1988 (CF/88), incluída no capítulo Da Ordem Social. Em 1993 foi sancionada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que regulamenta a Assistência Social como dever do Estado e direito das cidadãs e cidadãos que dela necessitarem. Esses fatores põem a Assistência Social no patamar de política pública, constituindo-se com o objetivo de prover os mínimos sociais àquelas e aqueles incapazes de garantir sua própria subsistência e adquirindo condições legais para um processo de ruptura com o assistencialismo e a benemerência.

Alguns elementos chamam a atenção com relação ao novo perfil da Assistência gestada no Brasil desde a implementação da LOAS. Em primeiro lugar, a tentativa de fortalecê-la como política social pública não contributiva, o que a retira do patamar da filantropia. A Assistência passa a ser dever do Estado, portanto, um direito social, devendo ser prestada independente de contribuição de qualquer natureza. Esse fato traz à tona parcelas até então desconsideradas como sujeitos de direito no campo das políticas públicas: os/as trabalhadores/as precários/as, os/as desempregados/as temporários/as, os/as inabilitados/as para o trabalho, entre outros grupos socialmente vulneráveis.

Um outro elemento que gostaríamos de apontar, constitui-se como um campo controverso na discussão da Assistência e

diz respeito à questão da sua universalidade *versus* seletividade. A Assistência é uma política seletiva. Assim, ela é dirigida aos que dela necessitam, ou seja, uma parcela específica da sociedade que precisa de proteção social. Por outro lado, o seu caráter universal relaciona-se ao que poderíamos considerar como sua capacidade de facilitar o acesso desses sujeitos às demais políticas públicas e à tentativa de passá-los da condição de desassistidos para a de cidadãos.

Podemos dizer, portanto, que esse ordenamento jurídico representa um grande avanço para a Assistência Social no Brasil, ou seja, “um referencial de conquista de direitos no âmbito da política de assistência social, aos segmentos subalternizados” (Torres, 2002, p. 22).

Além de assegurá-la como dever do Estado e direito dos indivíduos, esta nova legislação, ao estabelecer a obrigatoriedade de um comando único para a Assistência Social, contribui para o rompimento com a prática do nepotismo e da política clientelista, que a envolvia historicamente por meio do

[...] duplo comando entre o órgão oficial e o órgão/entidade da primeira dama a conflitar em ações de benemerência paralelas. Com isto colaborava com o desmanche de um possível direito à proteção social através da instituição da política de assistência social gerida pela administração direta e submetida a controle social. (Sposati *apud* Torres, 2002, p.13).

Assim, a construção da LOAS – e sua posterior concretização – sinaliza mudanças no âmbito da gestão e organização da Assistência Social no Brasil. Essas mudanças começaram a ganhar corpo com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004, que apontou para a necessidade de construção e implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), regulamentado em 2005. Não podemos deixar de registrar que o novo ordenamento jurídico da Assistência foi fruto de uma luta política de diversos setores da sociedade, destacando-se o

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) (Sposati, 2006).

Entretanto, podemos identificar sérios limites para a sua efetivação, tendo em vista que o contexto político-econômico pós-Constituição Federal de 1988 foi marcado pela implementação de medidas restritivas com relação ao gasto público. Os anos de 1990, ao mesmo tempo em que significaram a materialização da legislação que regulamenta a política de Assistência, deram início a um processo de adesão ao receituário neoliberal que comprometeu suas possibilidades de efetivação.

Embora saibamos que as mudanças na legislação não são acompanhadas de forma total e inequívoca por transformações na realidade, também não podemos esquecer que os ordenamentos jurídicos são importantes instrumentos para se conquistar direitos. Nesse sentido, possibilitam vislumbrar a construção de uma nova realidade, que deverá ser gestada no cotidiano daqueles sujeitos que constroem a Assistência Social no Brasil. Para tanto, é necessário superar práticas históricas que tiram a Assistência Social do campo do direito. De acordo com Irma Moroni (2003):

[...] a prática clientelista continua a fazer parte do cotidiano da Assistência Social: nem as autoridades, nem os chefes, nem os usuários, nem os partidos conseguiram superar o secular estigma do assistencialismo. Não tratam a assistência social como direito porque alimentam a dependência ora do bilhete, ora do telefonema, ora dos arranjos.

Nesse sentido, há muitos desafios ainda a serem enfrentados para se alcançar a ruptura com a política do favor, com a relação pedinte-doador, que descaracteriza a Assistência Social como política pública. Apesar disso, consideramos que a profissionalização no atendimento trouxe avanços no sentido da existência de profissionais com qualificação e não mais “mulheres realizando sua obrigação moral”.

Mesmo com todas as transformações e avanços ocorridos, há alguns “continuísmos” presentes na Assistência Social, muito embora, sob novas configurações. Dentre eles, destacamos, a permanência da marca de gênero. As mulheres ainda são responsabilizadas pela Assistência, seja por se constituírem, majoritariamente, como o seu público usuário, seja por atuarem prestando serviços à população. Vale salientar que, como profissionais, elas também estão, em geral, ocupando espaços socialmente percebidos como femininos e, portanto, vistos pela sociedade mais ampla como secundários, já que ainda não superaram a histórica desigualdade em termos de exploração e dominação que sofrem.

A desigualdade de gênero de que falamos possui, dentre outras expressões, sua materialização na precarização da mulher no mundo do trabalho. Segundo Hildete Pereira de Melo (2005, p. 34):

[...] as mulheres estão concentradas em atividades econômicas menos organizadas, com contratos informais, menor presença sindical e mais expostas ao desemprego. Uma outra questão importante refere-se ao peso da execução de trabalho não remunerado, na qual a participação feminina é quase o dobro da masculina e reforça o caráter precário das ocupações femininas [...].

Além disso, há um claro predomínio das mulheres no trabalho doméstico, sendo esta a primeira ocupação feminina, “o que exprime com clareza o drama da pobreza feminina, pois esta ocupação auffer ainda a pior remuneração das atividades econômicas e estão alocadas nesta ocupação, aproximadamente, 19% das trabalhadoras brasileiras” (Melo, 2005, p. 34). Um outro dado que representa este drama é o de que as mulheres recebem rendimentos de cerca de 70% dos masculinos (PNAD/IBGE, 2001, *Tabulações Especiais* Melo & Nicoll, 2003 *apud* Melo, 2005, p. 37).

Seguindo esta mesma linha, Mészáros (2002, p. 303) aponta que, “[...] em 1994 as mulheres constituíam 70% dos pobres do mundo”, e ainda acrescenta: “Devido às determinações causais por trás desses números, a situação das mulheres tende a piorar no futuro previsível”.

A gravidade das condições para a população feminina, na atualidade brasileira, é acompanhada de fenômenos como: o progressivo envelhecimento da população⁷ – fato que possui duas implicações para as mulheres: elas têm uma longevidade maior que os homens, portanto, já são maioria nesse segmento populacional⁸, além disso, geralmente, são as cuidadoras das(os) idosas(os); aumento do número de mulheres chefes de família⁹ – que segundo Melo (2005) provavelmente tem um impacto enorme no aumento da pobreza¹⁰ – dentre outros fatores que, relacionados à desigualdade de gênero, acabam por ratificar a marca feminina do público da Assistência Social. Não é à toa que, de acordo com Melo (2005), as mulheres jovens, mães solteiras, principalmente nas periferias das grandes cidades, que comandam lares, são o principal público dos programas de combate à pobreza.

Ainda que sem uma política claramente voltada para a superação das desigualdades de gênero, são significativos os avanços na concepção de assistência trazidos pelo ordenamento

⁷ Segundo o IBGE (2008): “as taxas de crescimento correspondentes às crianças de 0 a 14 anos já mostram que este segmento vem diminuindo em valor absoluto desde o período 1990-2000. Em contrapartida, as correspondentes ao contingente de 65 anos ou mais, embora oscilem, são as mais elevadas [...]. Em 2008, enquanto as crianças de 0 a 14 anos correspondem a 26,47% da população total, o contingente com 65 anos ou mais representa 6,53%. Em 2050, a situação muda e o primeiro grupo representará 13,15%, ao passo que a população idosa ultrapassará os 22,71% da população total”.

⁸ “Em 1980, para cada grupo de 100 mulheres, havia 98,7 homens. Em 2000, já se observam 97 homens para cada 100 mulheres e, em 2050, espera-se que a razão de sexo da população fique por volta de 94%. Dessa forma, verificam-se elevações no excedente feminino na população total que, em 2000, era de 2,5 milhões de mulheres e, em 2050, poderá atingir quase 7 milhões” (IBGE, 2008).

⁹ Houve “um aumento de cerca de 63% na proporção de pessoas em famílias chefiadas por mulheres entre os pobres, indo de 11%, em 1983, para 18%, em 2003” (Costa *et al.*, 2005, p. 25).

¹⁰ As famílias cujas pessoas de referência são mulheres, respondem por 27% das famílias pobres e 25% das indigentes.

jurídico que se iniciou com a Constituição de 1988. Assistimos, atualmente, entretanto, a um retorno à filantropização no trato com a questão social. Esse processo, iniciado nos anos 1990, se dá em decorrência da implementação do Estado neoliberal e suas “contra-reformas”,¹¹ envolvendo o corte de verbas estatais com as políticas públicas e direitos sociais (Boschetti, 2001). As políticas públicas, neste contexto, são, progressivamente, precarizadas, descontínuas e fragmentadas, além de sofrerem uma forte ofensiva privatizante.

Como um dos resultados desse processo, assistimos à permanência dos modelos conservadores em torno das posturas tidas como femininas, o que provoca uma sobrecarga de trabalho e responsabilidade sobre as mulheres e, concomitantemente, uma desresponsabilização do Estado para com a questão social. Em outras palavras, apesar dos avanços, as mulheres ainda são as grandes responsáveis pelas ações no enfrentamento dessa questão.

De uma maneira geral, podemos dizer que vivenciamos um período de profundo apelo à “solidariedade”, que, na verdade, significa a refilantropização da Assistência Social e redução das ações do Estado no enfrentamento da questão social (Boschetti, 2001). A Assistência Social prestada por meio da rede conveniada parece ser um forte exemplo dessa reconfiguração das ações estatais. O Estado repassa subsídios a entidades filantrópicas ou organizações não-governamentais (ONGs) para viabilizar projetos, programas e atividades na área.

Esses espaços invisibilizam¹² a ação e os recursos recebidos pela Assistência. Soma-se a isso, o fato de que, frequentemente,

¹¹ A utilização do termo contra-reforma ao invés de reforma deve-se ao que Behring (2003, p. 282-283; grifos da autora) aponta como distanciamento que este termo adquiriu “do debate clássico sobre *reforma e revolução*”.

¹² A pesquisa realizada na cidade de Mossoró no ano de 2007-2008, intitulada “Assistência Social em Mossoró: análise dos programas, projetos e serviços”, de responsabilidade da Faculdade de Serviço Social (Fasso) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), aponta, em suas conclusões, como esse processo vem ocorrendo no município. Os dados produzidos demonstram esse processo de invisibilização e refilantropização da Assistência Social por meio das atividades realizadas pela sua rede de entidades conveniadas.

seus objetivos encontram-se centrados na filantropia ou na busca por reforçar a sua importância social, o que retira o caráter de conquista e direito socialmente construído por meio de lutas e reivindicações sociais. Assim, mais uma vez, assistimos às práticas caritativas e a um processo de reorganização da solidariedade em torno da individualização e despolitização dos problemas sociais.

Além disso, para fortalecer ainda mais a presença dos traços das protoformas da Assistência Social no Brasil, assistimos a uma forte ofensiva coercitiva por parte do Estado. Destacamos o processo de criminalização dos movimentos sociais, bem como de intervenção policlesca junto aos segmentos pauperizados, os quais, de alguma forma, rompem com a suposta harmonia e o controle da “passividade” social. Referimo-nos, por exemplo, às frequentes “balas-perdidas” e chacinas executadas pela polícia ou mesmo pelo exército, em focos de tensão social, que nada mais são do que o resgate das antigas formas de enfrentamento das refrações da questão social.

Nessa retomada conservadora da Assistência Social, a Igreja também se faz presente – como em sua gênese – na consolidação da refilantropização social. Basta analisarmos, por exemplo, as frequentes parcerias entre instituições governamentais e instituições filantrópicas, vinculadas às mais diversas Igrejas, no trato com a questão social. Esse fato, além de contribuir para a desresponsabilização do Estado com as políticas públicas – rompendo com a noção de direito – fere frontalmente seu princípio de laicidade.

Mulheres: um investimento rentável para a Assistência Social na contemporaneidade

Atualmente, o governo vem delegando às mulheres a responsabilidade de administrar os programas sociais, como o Bolsa Família, ficando a seu cargo os recursos desses programas.

Se por um lado, essa decisão governamental não deixa de ser um reconhecimento político da mulher, por outro faz-se necessário interrogar o que há por trás dessa decisão. É importante questionar, por exemplo, se está havendo uma preocupação em elaborar ações que se contraponham às desigualdades de gênero ou a uma instrumentalização da mulher, utilizando-a para “otimizar” os poucos recursos desses programas.

É preciso levar em consideração que esses programas sociais do governo contribuem para ampliar a circulação da renda na economia e garantem o consumo privado das famílias. Associada a essa análise, ao focar a administração desse recurso pelas mulheres, o Estado tem assegurado não apenas o retorno imediato da renda para a economia, como também o investimento na garantia das condições mínimas da reprodução social. Isso ocorre devido à responsabilidade que as mulheres têm com a família que – diferentemente de muitos homens – não despendem recursos com mercadorias e produtos que não sejam vinculadas diretamente à sobrevivência dos seus entes. Como os recursos dos programas sociais são mínimos, qualquer gasto que os desvie da garantia da reprodução social é significativo. O investimento na mulher, portanto, consiste em uma possibilidade mais concreta de “racionalidade” no gasto familiar.

Esse fato tem como base ideológica pensamentos como: “na mão das mulheres o dinheiro é bem empregado”, “as mulheres se preocupam mais com os filhos, com a alimentação, a saúde e a educação da família, enquanto o homem gasta o dinheiro com bebida, cigarro etc”. Esses pensamentos, inclusive – mesmo que subliminarmente –, vão se tornando e constituindo argumentos para justificar o critério de estar no nome das mulheres o “benefício” e apontam, na dinâmica contraditória da sociedade, para um elemento interessante: a negação do homem como provedor e responsável pelo sustento da família, papel que lhe é historicamente imputado.

Apesar desse reconhecimento, de certa forma, da quebra do paradigma conservador de gênero, não queremos afirmar, de forma generalizada, que as mulheres possuem na atualidade, mais poder do que os homens. A mudança na percepção de figuras de mulheres e mães, não significa que vivenciamos um período “matriarcal”, mas sim, a existência de um processo social pautado na “matrifocalidade” como nos explica Miguel Vale de Almeida ([s.d.] – grifo nosso):

Aquilo a que se querem referir é a situações do que chamamos “matrifocalidade”, quando a gestão doméstica e familiar pelas mulheres lhes confere um espaço de relativo poder, que redonda na importância psicológica que depois assumem para os filhos. Mas esta matrifocalidade pode ser – e é, no caso da nossa sociedade – um “sub-sistema” do patriarcado e, em boa verdade, um sub-sistema de reprodução do *patriarcado*, o qual se define como um sistema baseado na distinção de dois gêneros correspondentes a dois sexos, tidos como complementares mas vividos numa assimetria de poder, e assente na proibição da homossexualidade. O matriarcado puro e simplesmente não existe e usar a expressão mesmo que entre aspas pode acabar por fazer desviar a atenção do patriarcado, criando uma falsa simetria.

Não podemos esquecer também que as famílias que se inserem no campo da Assistência são extremamente pobres. Tal elemento revela a percepção desses seres como incapazes de garantir seu próprio sustento. Aqui também percebemos uma opressão de gênero: a do masculino, que acaba por criar e reforçar aquelas que ao longo do tempo vêm sendo impostas às mulheres. Dito de outra forma, se a família “deu certo” os louros são dos homens, se “deu errado” a culpa é das mulheres e a elas cabe a responsabilidade de “consertar” as coisas.

No que concerne à preocupação governamental, esta parece estar muito mais voltada para potencialização de recursos do que para contribuir com a luta por igualdade para as mulheres ou entre as classes. Como pode ser observado no relatório de 2004 do Banco Mundial (*apud* Treillet, [s. d.] – grifo nosso):

A produção de saúde e educação depende de conhecimentos e práticas dos adultos envolvidos no trabalho. Trata-se ao mesmo tempo de uma demanda de capital de recursos humanos e da geração de renda. Os investimentos em recursos humanos das crianças são suscetíveis ao detentor do poder nos lares. *As famílias em que o poder de negociação das mulheres é maior tendem a investir mais em saúde e em educação.*

Percebe-se pois, que a realidade brasileira não é algo isolado, ao contrário, segue as prerrogativas da política exigida pelos ajustes estruturais empreendidos pelo Banco Mundial, uma política que se pauta na perspectiva mercantil de investimento em capital humano de maneira a garantir os interesses do capital e não um real compromisso com a reversão das desigualdades sociais, dentre elas a de gênero. Muito embora, esses organismos internacionais realizem seus “investimentos sociais” sob o argumento de preocupação com a redução da pobreza e necessidade de “humanização” do capital.

Desta feita, a exploração sobre as mulheres permanece e não podemos identificar a existência de políticas assistenciais, no Brasil, que promovam uma mudança estrutural que aponte para a igualdade de qualquer natureza, quiçá a de gênero. Como se isso não bastasse, as mulheres ainda devem, com os atuais programas sociais governamentais ou não-governamentais, administrar a pobreza com recursos irrisórios e potencializá-los para dar respostas aos interesses capitalistas.

Considerações finais

Desde os anos de 1990, podemos observar no Brasil um processo de reconfiguração no Estado com base na privatização e focalização das políticas públicas. Não por coincidência, este é também o período em que crescem as ações das ONGs e o apelo ao voluntariado. Esse contexto significativamente adverso

para o fortalecimento da responsabilidade do Estado com as expressões da questão social, comprometeu as possibilidades de implementação dos significativos avanços materializados na Constituição de 1988.

As reivindicações e lutas que possibilitaram as definições da Carta Magna, tiveram como desdobramentos – no que diz respeito à Assistência Social – a LOAS, a PNAS e o SUAS, elaborados e promulgados nos anos 1990 e 2000. Apesar das dificuldades para transformar todo esse ordenamento jurídico em realidade concreta, é inegável que um passo significativo para romper com a lógica assistencialista e clientelista foi dado.

Com relação à superação das desigualdades de gênero, entretanto, consideramos que os avanços foram bem menos significativos. A Assistência Social mesmo sendo legalmente constituída como política pública, como direito, permanece reproduzindo a responsabilização das mulheres com as expressões da questão social. Mudaram algumas ações, discursos, mas há, em essência, a continuidade de práticas opressoras sobre a mulher. Embora com outra roupagem, permanece a imposição de que as mulheres têm o papel de harmonizar os conflitos sociais causados pela miséria. Não se reconhece, como deveria, a condição subalterna das mulheres na sociedade enquanto não se efetivarem políticas que realmente venham atender às suas necessidades, permanecendo a sobrecarrega de atividades.

A presença feminina como público-alvo da Assistência Social não ocorre apenas devido à condição de maior pobreza na vida das mulheres, mas, principalmente pela sua histórica responsabilização para com a reprodução social. Atualmente essa responsabilização adquire novos contornos e se apresenta, no campo da aparência, como um reconhecimento político da mulher sob o *pseudo* discurso do “empoderamento feminino” e da “igualdade de gênero”, quando na verdade, há uma instrumentalização da mulher para otimização dos poucos recursos governamentais nos programas sociais.

Dessa forma, não há uma real preocupação – pelo menos em termos concretos –, de se buscar ações afirmativas que venham a consolidar a liberdade, autonomia e emancipação das mulheres. Quais são as políticas desenvolvidas nesse sentido? Quantas são e em que condições estão as creches neste país? E os restaurantes e lavanderias públicas? As delegacias, casas-abrigo e centros de referência para a mulher vítima de violência? As condições dignas de trabalho para as mulheres? O reconhecimento do trabalho reprodutivo/doméstico das mulheres?

Para o surgimento de políticas públicas que atendam às reais demandas das mulheres, é necessário perceber a particularidade da pobreza feminina, ou seja, desenvolver políticas que considerem que esse segmento social sofre mais fortemente com as desigualdades. Esse fato poderia contribuir para o desenvolvimento de ações afirmativas que não ratifiquem relações de subordinação, sobrecarga de trabalho e de responsabilidade para as mulheres sem oferecer as mínimas condições necessárias para uma vida digna. Precisamos de políticas que quebrem o paradigma opressor da divisão sexual do trabalho, que não apenas fomenta a dupla jornada de trabalho, como também estabelece os empregos mais precários como sendo femininos.

Referências

- ALMEIDA, Miguel Vale. Parentes. *A Voz de Loulé*, página cultural, 14 jul. 2004. Disponível em: <<http://aculturaeparasecomer.blogs.sapo.pt/arquivo/219504.html>>. Acesso em: 9 ago. 2008.
- ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaios sobre a afirmação e negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 1999.
- ARY, Zaira. *Feminino e masculino no imaginário católico: da Ação Católica à Teologia da Libertação*. São Paulo: Annablume; Fortaleza: Secult, 2000.
- BOSCHETTI, Ivanete. *Assistência Social no Brasil: um direito entre a originalidade e o conservadorismo*. Brasília: GESST/SER/UnB, 2001.

BRASIL. *Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB/SUAS)*, Brasília, 2005.

_____. *Política Nacional de Assistência Social – PNAS*. Aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social, Resolução n. 145, de 15 de outubro de 2004. Disponível em: <<http://www.social.rj.gov.br/familiar/pdf/pnas.pdf>>.

CARDOSO, Franci Gomes et al. Questão social: fenômeno vinculado à histórica luta de classes e determinante básico do Serviço Social como profissão. *Ser Social*, Brasília, n. 6, p. 79-94, 2000.

CISNE, Mirla. *Serviço Social: uma profissão de mulheres para mulheres?* Uma análise crítica da categoria gênero na histórica “feminização” da profissão. 2004. Dissertação Mestrado – Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) Recife, 2004.

COSTA, Joana Simões et al. A face feminina da pobreza: sobre-representação e feminização da pobreza no Brasil. *Texto para Discussão*, IPEA, Brasília, n. 1137, nov. 2005.

GEHLEN, Vitória R. F.; GEHLEN, Lara Mileti. *Política social, gênero e saúde*. Trabalho apresentado no IX Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Goiânia: CFESS/ABEPSS, 1998.

HIRATA, Helena. Divisão capitalista do trabalho. *Tempo Social*, Revista de Sociologia, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 73-103, 1989.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul. *Relações sociais e Serviço Social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1982.

_____. *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 1999.

IBGE. Population Projection of Brazil. IBGE: Brazilian population aging is in an accelerated rhythm. *Social Communication*. November, n. 27, 2008. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/english/presidencia/noticias/noticia_impresao.php?id_noticia=1272>. Acesso em: 4 jan. 2008.

MELO, Hildete Pereira. *Gênero e pobreza no Brasil: relatório final do Projeto Governabilidade Democrática de Gênero en América Latina y el Caribe*. Brasília: Cepal, SPM, 2005.

- MÉZÁROS, Istivan. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2002.
- MIES, Maria; SHIVA, Vandana. *Ecofeminismo*. Lisboa: Instituto Piaget, 1997.
- MORONI, Irma. *Assistência Social, avaliando os 10 anos da LOAS*. Fortaleza, 2003. [não publicado].
- MOTA, Ana Elizabete. *Questão social e Serviço Social*. 2000. [não publicado].
- NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social” *Temporalis*, Brasília, v. 2, n. 3, jan./jul. 2001.
- SAFFIOTI, Heleith I. B. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.
- _____. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.
- SPOSATI, Aldaíza de Oliveira et al. *Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise*. São Paulo: Cortez, 1995.
- _____. O primeiro ano do Sistema Único de Assistência Social. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 87, 2006.
- TREILLET, Stéphanie. O Banco Mundial e a questão de gênero: “o novo consenso de Washington”. [s.d.] Disponível em: <www.sof.org.br> Acesso em: 20 abr. 2007.
- TORRES, Iraildes Caldas. *As primeiras-damas e a Assistência Social: relações de gênero e poder*. São Paulo: Cortez, 2002.
- YASBEK, Carmelita. O Serviço Social como especialização do trabalho coletivo. In: CAPACITAÇÃO em Serviço Social e Política Social. Módulo 2: *Reprodução Social, Trabalho e Serviço Social*. Brasília: UNB, 1999.
- VELOSO, Renato. No caminho de uma reflexão sobre Serviço Social e gênero. *Revista Praia Vermelha*, Estudo de Política e Teoria Social, Rio de Janeiro, v. 2, n. 4, p. , 2001.

Submetido em 8 outubro de 2008 e aceito em 27 novembro de 2008.

